



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SEGECEM de Lages-SC

 13 a 14-6-2023

 Lages - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Lages-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 5/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-5-2023.



CorOrd
0000073-12.2023.2.00.0512



13 a 14 de junho de 2023



Lages-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Lages-SC, de São Joaquim-SC e de Curitiba-SC.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Patrícia Pereira de Sant'Anna, Diretora do Foro.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

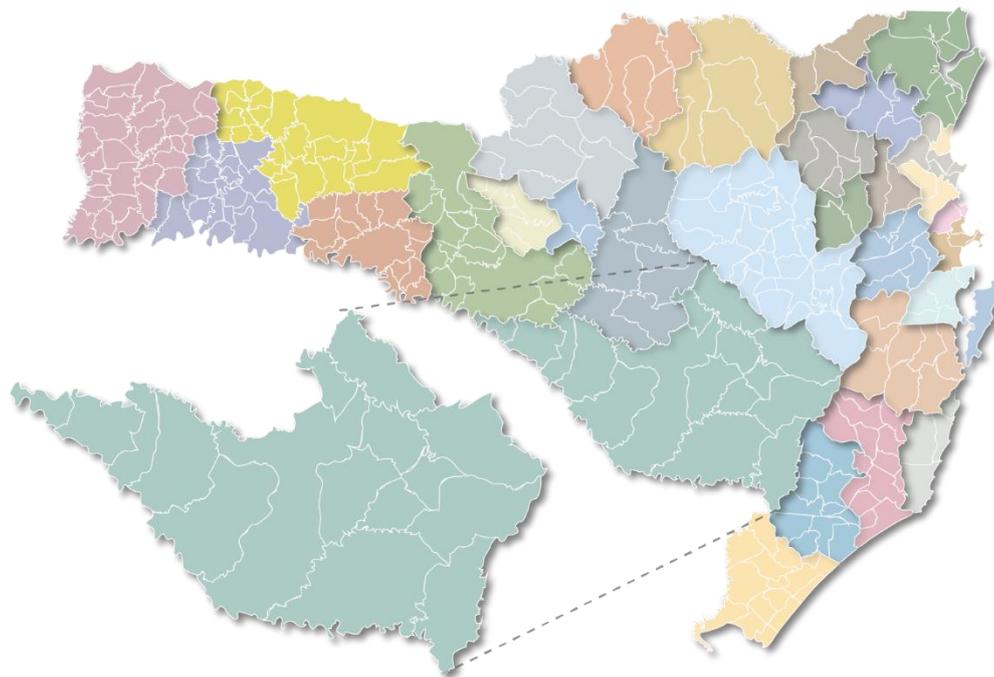
SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
2. DADOS ESTATÍSTICOS.....	4
2.1. PRODUÇÃO E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	4
3. DETERMINAÇÕES	6
3.1. DETERMINAÇÃO PARA O SEGECEM.....	6
3.2. DETERMINAÇÕES padrão PARA todos os SEGECEM	6
4. REUNIÕES.....	7
4.1. REUNIÃO COM ADVOGADA.....	7
4.2. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO DO FORO	8
4.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS).....	9
4.4. VISITA DE CORTESIA AO PREFEITO DE LAGES-SC.....	10
5. ENCERRAMENTO	11

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Setor de Apoio à Gestão do Foro e Central de Mandados é regulamentado pela Portaria SEAP n.º 267/2017.

De acordo com o art. 2º da referida Portaria, compete ao SEGECEM o apoio administrativo à gestão do Foro (inc. I) e o gerenciamento da Central de Mandados (inc. II).



Juíza do Trabalho Diretora do Foro: Patrícia Pereira de Sant'Anna.



Servidores

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Berenice Luiza Rossetto	AJ	Oficial de Justiça	19-1-2021
Clair Raithz de Lima	TJ	Agente da Polícia Judicial	1º-12-2017
Jovenilda de Medeiros	TJ	Chefe de Centro FC-05	1º-9-2022
Maria Cristina dos Santos Miranda	AJ	Oficial de Justiça	1º-12-2017
Sebastião Pereira Alves	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	1º-12-2017
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 Agente da Polícia Judicial):			5
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n.º 4429/2016, a unidade está com <i>déficit</i> de 2 servidores.			

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário – AJ; Técnico Judiciário – TJ.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. PRODUÇÃO E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 9-6-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis, até o momento, os dados de fevereiro a maio de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

Observa-se que as Oficiais de Justiça Berenice Luiza Rosseto e Maria Cristina dos Santos Miranda não informaram ao CEST os dados dos meses de junho/2022, e fevereiro/2022, respectivamente.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 9-6-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **95** mandados. O mais antigo está pendente desde 24-3-2023.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Berenice Luiza Rossetto	30	30	0
Maria Cristina dos Santos Miranda	25	25	0
Total	55	55	0

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	2.837	3.038	5.875	2.755

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se ao ano de 2022.

| D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Alessandro Roveda	1.956
Berenice Luiza Rossetto	1.526
João Guilherme Berchiol Iwai	58
Maria Cristina dos Santos Miranda	896
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se ao ano de 2022.

| E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Alessandro Roveda	2,06
Berenice Luiza Rossetto	10,49
João Guilherme Berchiol Iwai	4,76
Maria Cristina dos Santos Miranda	7,09
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se ao ano de 2022.

3. DETERMINAÇÕES

As determinações abaixo, especialmente as constantes nos itens 4.1 e 4.2, dizem respeito às análises processuais e de sistema realizadas na correição das Varas do Trabalho do Foro.

3.1. DETERMINAÇÃO PARA O SEGECEM

Determinação decorrente da correição atual, que diz respeito ao SEGECEM correicionado. Determina-se:

- I. a imediata distribuição dos mandados/intimações aos Oficiais de Justiça, salvo motivo que justifique a entrega dos respectivos termos em data próxima ao cumprimento do ato;

3.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS SEGECEM

Determinações que são replicadas a todos os SEGECEM, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. aos Oficiais de Justiça, a obrigatoriedade da efetivação da penhora in loco;
- III. aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- IV. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- V. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Chefe de Serviço para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VI. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

4. REUNIÕES

4.1. REUNIÃO COM ADVOGADA

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, às 18h, com a advogada Fernanda Furlan Erpen Martins (OAB/SC 18.870), Vice-Presidente da Comissão Estadual de Direito do Trabalho da OAB/SC, e representando o Presidente da OAB da Subseção de Lages-SC.

Inicialmente a advogada registrou não ter nenhuma reivindicação a fazer em relação à atuação das Varas do Trabalho de Lages-SC, notadamente em razão de o trabalho ser realizado de forma ágil e célere, estando as Magistradas e servidores(as) sempre disponíveis para atendimento quando solicitado.

Afirmou que as audiências telepresenciais são bem conduzidas, havendo agilidade na substituição de magistrados em caso de necessidade.

Por fim, a advogada solicitou atenção aos processos em que as Associações de Pais e Professores - APPs de Lages-SC figuram como parte, pois há legislação estadual específica quanto à matéria e verba destinada ao pagamento das ações.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença da advogada e asseverou que irá verificar a questão referente às ações das APPs de Lages-SC junto ao Tribunal e colocou a Corregedoria-Regional por meio dos diversos canais de comunicação à disposição, em caso de necessidade.



4.2. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três com as Exmas. Juízas do Trabalho Patrícia Pereira de Sant'Anna e Tallita Massucci Toledo Foresti, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Renata Felipe Ferrari e Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho e Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues e Lilian Piovesan Ponssoni, respectivamente Titular e Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

Inicialmente o corregedor manifestou sua satisfação em estar de forma presencial com as magistradas em Lages-SC, em razão da importância do contato pessoal nas correições com juízes e servidores, notadamente em Lages-SC, foro no qual a correição anterior foi realizada de forma telepresencial em razão da pandemia Covid-19.

No que diz respeito aos procedimentos correicionais, o Corregedor explicitou que grande parte dos dados e informações relativas às unidades judiciárias são analisados previamente à correição, tendo em vista que os processos atualmente são todos eletrônicos e há formas de acesso aos autos que possibilitam a análise e acompanhamento dos processos que tramitam nas Varas do Trabalho.

Especificamente quanto aos indicadores de desempenho das Varas do Trabalho de Lages-SC, o Corregedor destacou que o IGEST das Unidades Judiciárias locais está razoavelmente bom comparativamente às demais Varas do Trabalho de Santa Catarina, mas que pode melhorar, principalmente em relação à 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

Em relação aos demais aspectos, o Exmo. Corregedor solicitou que seja melhorado o percentual de sentenças líquidas por parte da 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC. Pontuou que o percentual de conciliações de todas as Unidades Judiciárias do Foro está razoavelmente bom, o mesmo pode ser dito em relação à minutagem das atas de audiência e ao projeto Garimpo.

As Magistradas solicitaram auxílio quanto aos mandados pendentes de cumprimento, em razão do acúmulo de trabalho decorrente do período em que o Foro Trabalhista de Lages-SC esteve com poucos Oficiais de Justiça, e por estarem atualmente com apenas dois Oficiais de Justiça, número inferior à lotação paradigma. Diante dessa reivindicação, o Exmo. Corregedor informou que irá verificar essa situação com a Presidência do Tribunal.

Quanto ao retorno do trabalho presencial, o Exmo. Corregedor enfatizou, como regra geral e para atender aos recentes comandos normativos de órgãos superiores da Justiça do Trabalho e do CNJ, a necessidade de haver trabalho presencial por parte das magistradas e servidores, prática que ele verificou estar ocorrendo adequadamente no foro de Lages-SC.

Também chamou a atenção do Desembargador a união das Magistradas do Foro de Lages-SC, o que é um ponto positivo para a Justiça do Trabalho e para os jurisdicionados, situação que reflete positivamente no trabalho realizado e na boa relação entre todos.

As Magistradas relataram haver pedidos de manutenção do prédio, que precisa de reformas pontuais. O Exmo. Corregedor solicitou seja entregue a relação dos PROADs já criados com os pedidos e de maiores informações sobre a demanda, asseverando que levará as solicitações à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional manifestou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do

primeiro grau no aprimoramento da prestação jurisdicional e para auxiliar no que for possível, e que está à disposição por meio dos seus canais de contato, em caso de necessidade.



4.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três, com magistradas e servidores do Foro Trabalhista de Lages-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou as magistradas e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Lages-SC, pelo bom desempenho e célere tramitação dos processos.



4.4. VISITA DE CORTESIA AO PREFEITO DE LAGES-SC

No dia 14 de junho de 2023 o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional realizou visita de cortesia ao Prefeito em exercício de Lages-SC, Juliano Polese.



5. ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Lages-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000073-12.2023.2.00.0512.

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO
Secretário da Corregedoria